

**DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E  
PASCAS DO CENTRO**

**BD REAP**

**GUIA DE TRANSFERÊNCIA DE EFLUENTES  
PECUÁRIOS**

*PORTARIA Nº 631/2009 DE 9 DE JUNHO*

VERSÃO 1.0

JOSÉ CARLOS FERNANDES

ABRIL DE 2012

## INTRODUÇÃO

1. No desenvolvimento deste módulo, procuramos ter em conta o seguinte conjunto de princípios base:

**a) Relativamente à Guia:**

- Simplicidade de manuseamento
- Ajustamento à realidade
- Possibilidade de impressão de guias “em Branco” (sempre no mínimo com a identificação do titular e da exploração)

**b) Relativamente ao sistema de gestão**

- A acessibilidade será o mais alargada possível (quem deve/pode ter acesso a este sistema). O acesso é para todas as entidades que constam do nº 4 do artº 5º da Portaria nº 631/2009 de 9 de Junho, ou seus representantes.
- Fiabilidade/segurança (os dados base são recolhidos da BD REAP)
- Possibilidade de criação de um conjunto de “outputs” (com vista, por exemplo, a possibilitar monitorizar o sistema e preparar acções de controlo)
- Limitação (nos termos da Portaria nº 631/2009) do número de guias emitidas (nº base de guias – para já e a título de experiência foi limitado a 5, podendo ser personalizável para cada caso)
- Definição dos campos base obrigatórios a inscrever no sistema, para que possa ser considerada inserida no sistema.

2. Temos assim o módulo dividido em 4 áreas distintas:

- Tabelas de suporte (por exemplo, tabela com o nº de guias que é possível gerar);
- O formulário da Guia de Transporte;
- Registo das guias no sistema;
- Outputs (foram concebidos alguns a título de exemplo, com possibilidade de se virem a construir aqueles que forem considerados necessários)

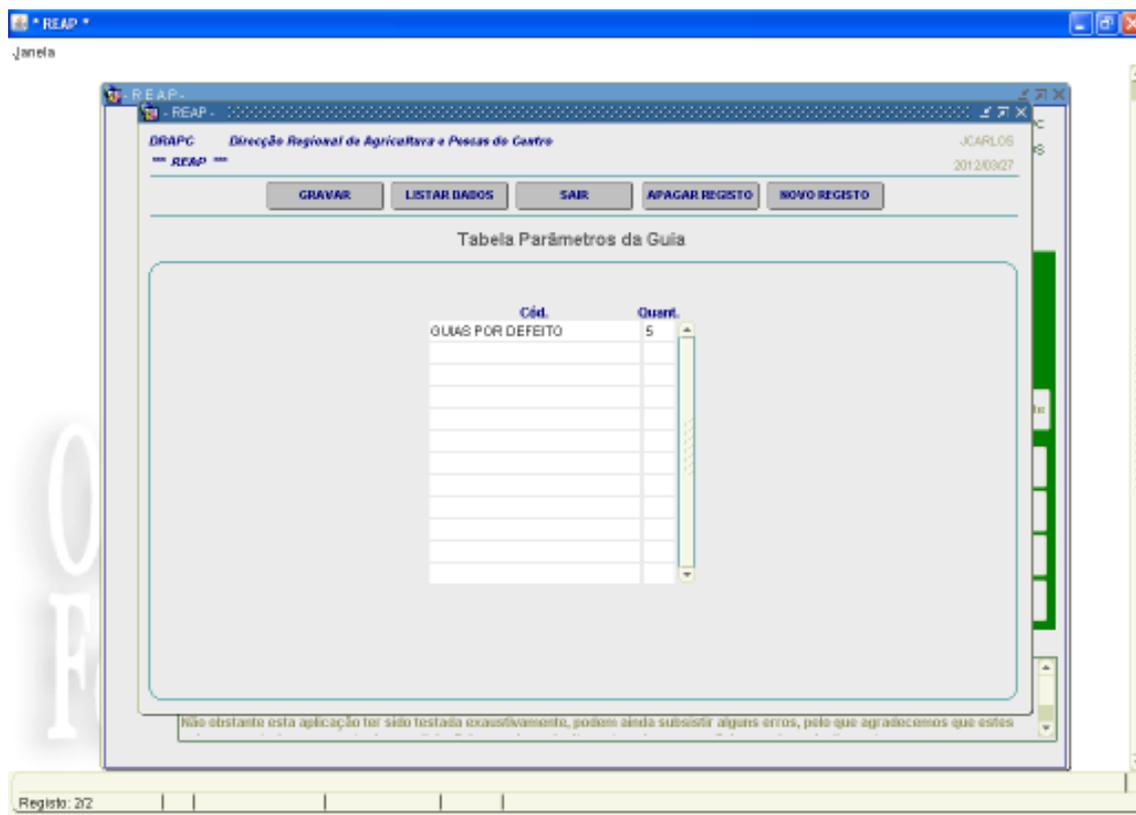
## TABELAS DE SUPORTE

Trata-se, como o próprio nome indica, de um conjunto de tabelas, parametrizáveis, de acesso restrito (perfil de administrador) de suporte ao formulário “Guia de Transferência de Efluentes Pecuários”, de que é exemplo a tabela seguinte.

Nesta tabela, poderemos definir o número de guias, por defeito, que é possível emitir, para todos os processos.

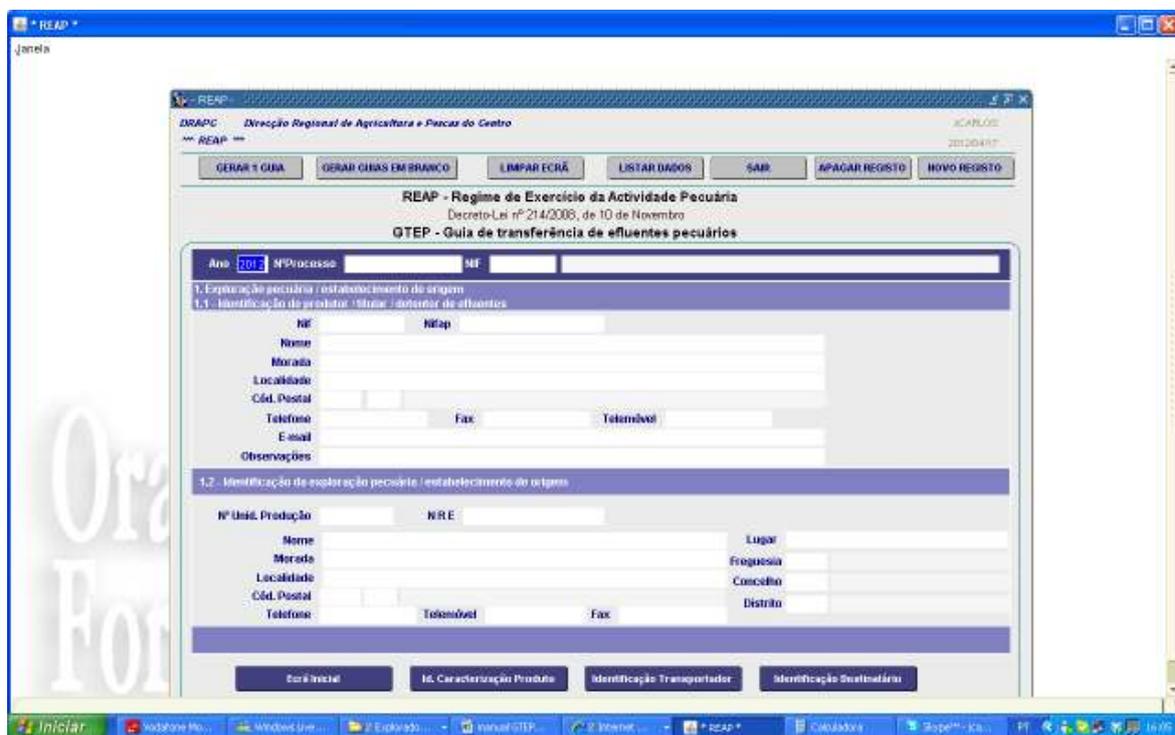
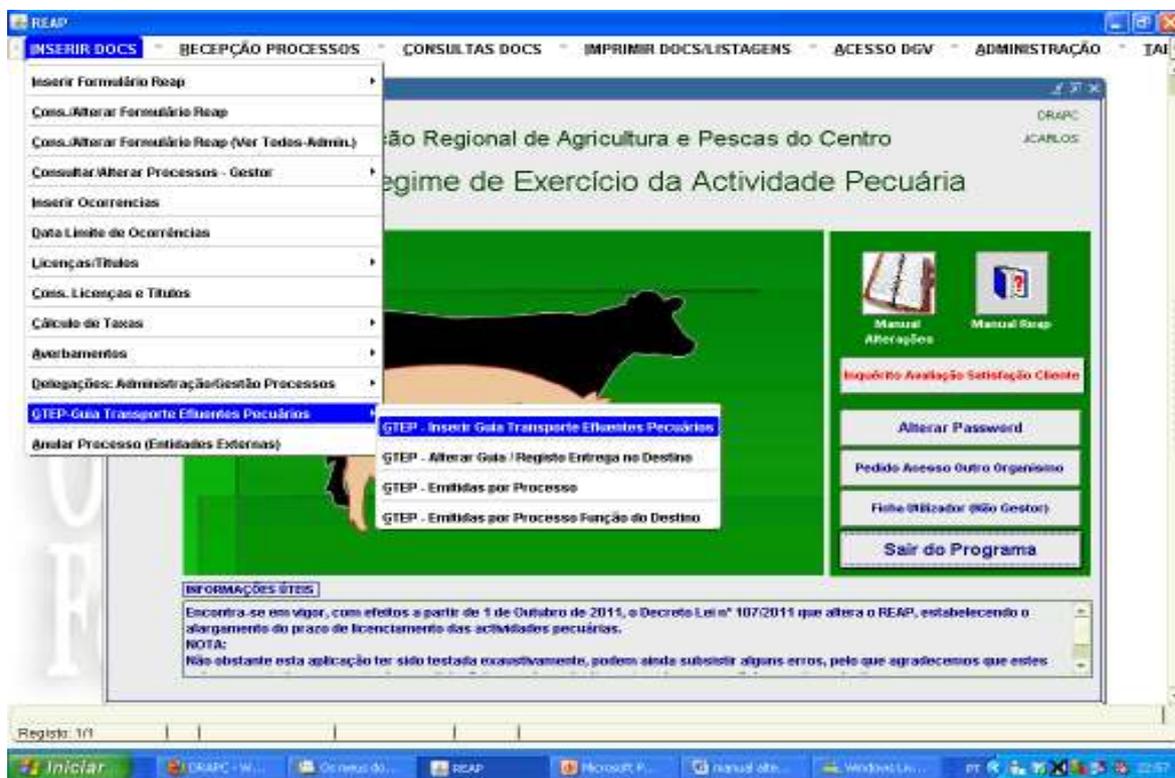
No caso de, como está previsto na Portaria nº 631/2009, se revelar necessário que para determinado processo é necessário alterar este nº base, bastará nela inscrever o nº de processo e o nº de guias que poderá emitir.

**O nº de guias que é possível um titular emitir em cada momento, é função do nº definido na tabela seguinte (nº por defeito ou outro) e pelo nº de guias que entretanto foram inseridas no sistema e consideradas completas.**



## FORMULÁRIO DA GUIA DE TRANSFERÊNCIA

O acesso ao preenchimento deste formulário, é feito como está indicado na figura seguinte:



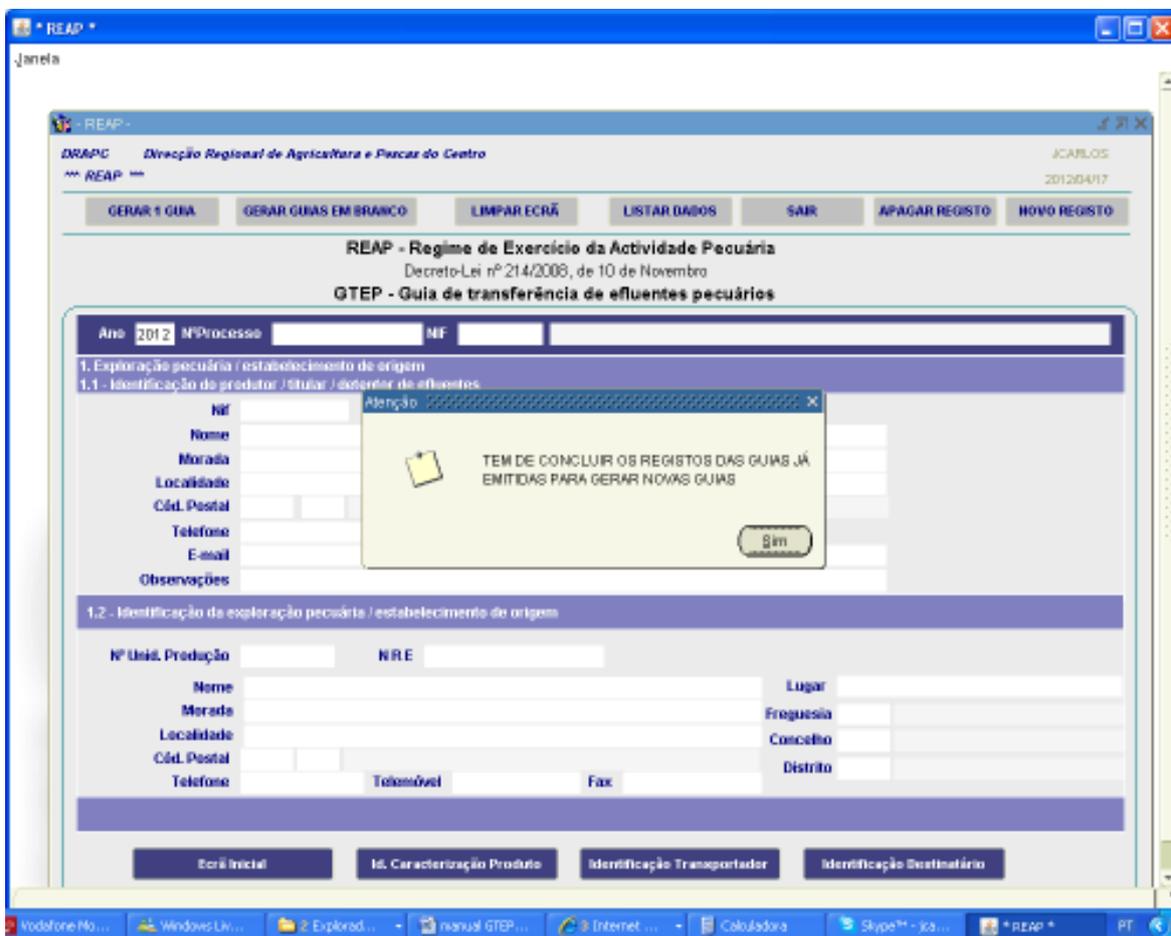
Este ecrã inicial – identificação do detentor de efluentes pecuários e identificação da exploração pecuária ou estabelecimento de origem – tem por base os elementos constantes na BD Reap, não podendo ser aqui editados.

Os campos preenchem-se com esses dados uma vez identificado o nº de processo e NIF.

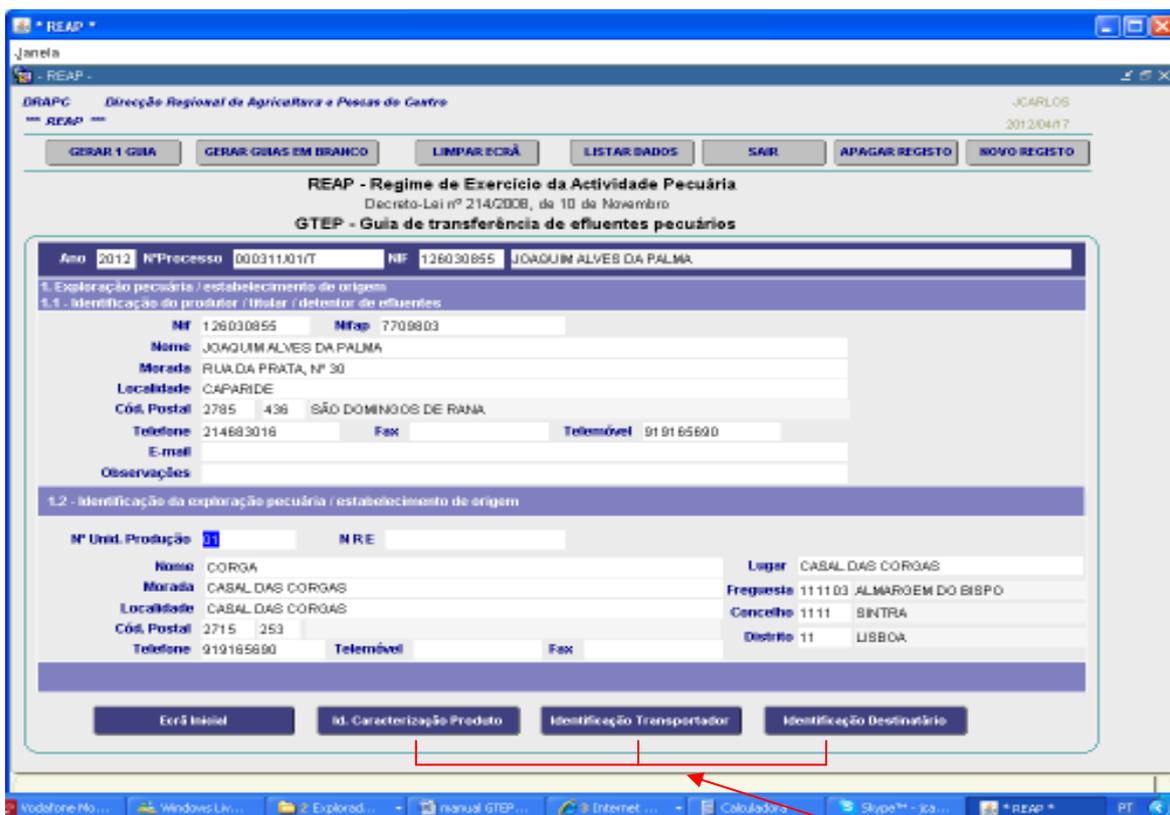
Podemos então gerar uma guia que foi designada por “guia em Branco”, uma vez que os restantes elementos não se encontram preenchidos, devendo ser preenchidos manualmente para acompanhamento dos respectivos efluentes.

Como é evidente, é igualmente possível gerar a guia com todos os campos preenchidos. A preocupação aqui foi a de o sistema poder adaptar-se às múltiplas situações que poderão ocorrer ao nível das actividades pecuárias emissoras de guias.

Caso esteja atingido o nº máximo de guias estipulado, logo nesta fase o sistema impede nova emissão, dando a seguinte mensagem:



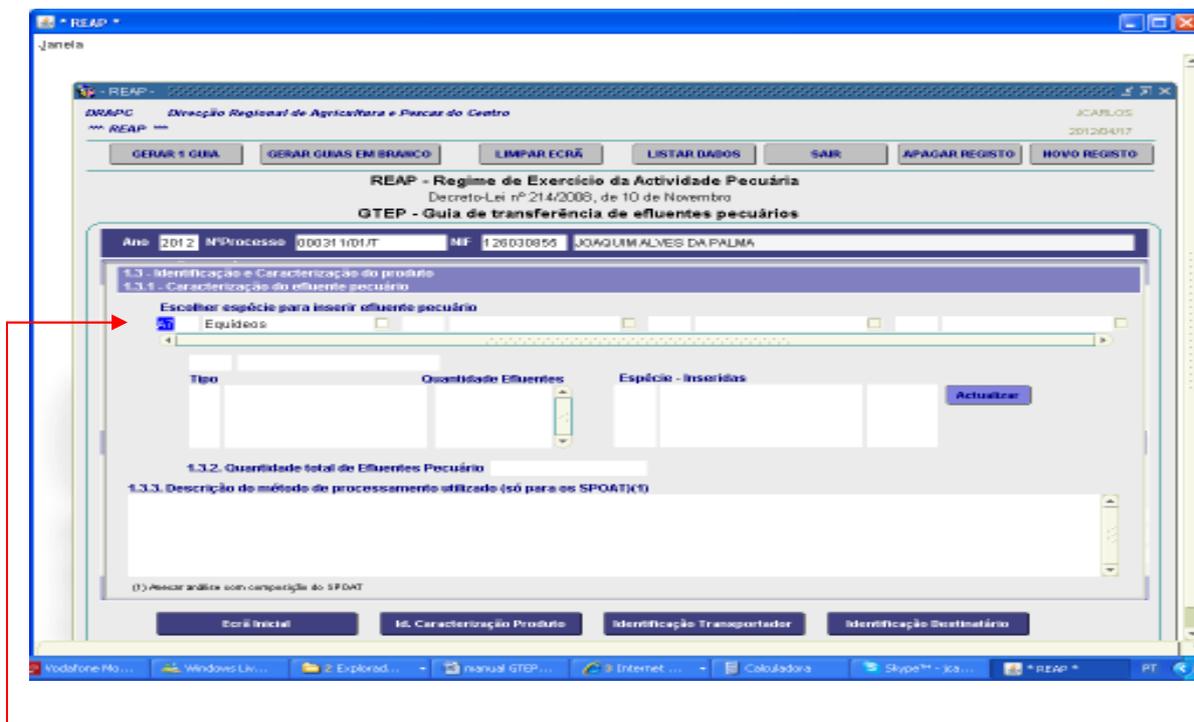
No caso “normal”, o aspecto deste ecrã inicial é o seguinte:



O preenchimento dos restantes campos é efectuado seleccionando a pagina correspondente.

Assim

teremos:



Salienta-se que as especies aqui referidas são as constantes do formulário REAP e só estas.

Janela

REAP - Regime de Exercício da Actividade Pecuária  
Decreto-Lei nº 214/2008, de 10 de Novembro  
GTEP - Guia de transferência de efluentes pecuários

DRAPC Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro  
JCARLOS  
20120417

GERAR 1 GUIA GERAR GUIAS EM BRANCO LIMPAR ECRÃ LISTAR DADOS SAIR APAGAR REGISTO NOVO REGISTO

Ano: 2012 NºProcesso: 00031101/T MF: 126030855 JOAQUIM ALVES DA PALMA

2 - Identificação do transportador, meio de transporte e condições de acondicionamento  
2.1 - Identificação do transportador

Nº ou NPC: \_\_\_\_\_ Nº de licença de transporte: \_\_\_\_\_  
 Nome / D.Social: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Código Postal: \_\_\_\_\_  
 Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ Telemóvel: \_\_\_\_\_

2.2 - Identificação do meio de transporte Matrícula: \_\_\_\_\_

2.3 - Condições de acondicionamento  
 Grande:  Viatura Selada:  Nº: \_\_\_\_\_  
 Contentores estanque: \_\_\_\_\_ Por: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_  
(de saída) (TBAAR)

Ecrl Inicial Id. Caracterização Produto Identificação Transportador Identificação Destinatário

Janela

REAP - Regime de Exercício da Actividade Pecuária  
Decreto-Lei nº 214/2008, de 10 de Novembro  
GTEP - Guia de transferência de efluentes pecuários

DRAPC Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro  
JCARLOS  
20120417

GERAR 1 GUIA GERAR GUIAS EM BRANCO LIMPAR ECRÃ LISTAR DADOS SAIR APAGAR REGISTO NOVO REGISTO

Ano: 2012 NºProcesso: 00031101/T MF: 126030855 JOAQUIM ALVES DA PALMA

3 - Identificação do destinatário

Território Nacional:  Exportação:  Anexo Certificado sanitário: \_\_\_\_\_  
 Nº Licença/Título/Registo REAP: \_\_\_\_\_ Nº Aprovação Estabelecimento Destino: \_\_\_\_\_

Nº ou NPC: \_\_\_\_\_ NFAP: \_\_\_\_\_  
 Nome / D.Social: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Código Postal: \_\_\_\_\_  
 Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ Telemóvel: \_\_\_\_\_

Nº da UP / ISIP: \_\_\_\_\_  
(o titular da actividade pecuária tem de possuir uma unidade de produção (UP) do parcelário atribuído)

Ecrl Inicial Id. Caracterização Produto Identificação Transportador Identificação Destinatário

## REGISTO DE GUIAS NO SISTEMA

Nos termos da Portaria nº 631/2009, o titular dispõe de 5 dias, após a realização da transferência dos efluentes pecuários, para proceder ao registo dos elementos aditados à Guia.

O registo destes elementos é efetuado acedendo ao respectivo módulo:



Surgirá o seguinte quadro, que permitirá, guia a guia, seleccionando cada uma delas, proceder ao “registo dos dados aditados”, fechando assim o ciclo, bem como consultar cada uma das guias emitidas:



## **OUTPUTS**

Foram concebidos, a título de exemplo, as duas listagens seguintes:

### **Guias emitidas por processo**

### **Guias emitidas por processo e destino**

Outros outputs serão possíveis de ser desenvolvidos em função das necessidades que forem sendo detectadas.